

**DECRETO Nº 1427 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**Estabelece data para pagamento de taxa relativa à expedição de Alvará Anual de Localização e Funcionamento.**

O PREFEITO DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes e considerando as disposições contidas no Código Tributário Municipal e, em especial o parágrafo 1º, "a" do Art. 206 decreta:

**Art. 1º** Fica fixado o dia 31 de março de 2023 prazo para o pagamento da taxa de renovação do alvará anual de funcionamento.

**Art. 2º** O não recolhimento da taxa no prazo estabelecido importa em funcionamento irregular e acarretará sanções previstas no referido código.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de janeiro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal